



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 26 de Janeiro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00041/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Clausula Sétima do contrato inicial e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Tomada de Preços nº 0002/2020. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0201 1010 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIO, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000415 4490.51 99 Obras e Instalações Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Assinatura: **26.01.2021** - 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 0041/2020-CPL – **Vigência:** 26 de Janeiro de 2021 a 26 de setembro de 2021. Valor: R\$ 886.681,48 (Oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Riacho dos Cavalos/PB, 26 de janeiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo